



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Outubro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e a Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.648/16 de 10 (Dez) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “documentação para habilitação” e “proposta comercial” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 182/16 – Tomada de Preços n.º 008/16**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DA VIA PÚBLICA DENOMINADA AVENIDA VICE PREFEITO JOÃO TEIXEIRA DA COSTA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME REPASSE MCIDADES**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), sessão 3, em sua edição n.º 198 – ano CLIII, página 185; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1854 – ano VIII, páginas 14 e 15; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, com sede na Rua José Vieira dos Santos, n.º 550, no Bairro Vila Industrial, no Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento da empresa participante no certame credenciada como *micro empresa*.

Dando continuidade a sessão foi feita a abertura do envelope de “documentação para habilitação”, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME** apresentou toda a documentação solicitada em *Edital*, constantes da *Cláusula 10* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitada* para a próxima fase do processo.

A empresa apresentou, junto aos documentos exigidos na *Cláusula* já citada, o Termo de Renúncia ao prazo de recurso, referente a todas as fases do referido processo, ou seja, das fases de credenciamento, habilitatória e classificatória, concordando desta forma com os trâmites do procedimento licitatório.

Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de “proposta comercial” da empresa licitante *habilitada* e, após análise realizada pela Comissão, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA – ME** atende as exigências da *Cláusula 11 do Edital*, apresentando na ocasião o valor global de R\$ 384.578,17 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Dezessete Centavos). Todavia, a proposta ofertada pela empresa referida mostrou-se acima dos valores expressos nas planilhas orçamentárias referenciais.

Diante do ocorrido, para melhor análise da proposta apresentada, esta Comissão resolve, por unanimidade, suspender o certame para a realização de diligência, com fundamento no Artigo 43, § 3º da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8.666/93 e suas alterações, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, destinada à verificação da divergência de valores tendo em vista a diferença constante nas planilhas orçamentárias de custos e o valor apresentado pela respectiva empresa, encaminhando, para tanto, os presentes autos ao Engenheiro responsável pela elaboração dos Projetos e das Planilhas Orçamentárias Referenciais a fim de que o mesmo possa deliberar sobre a matéria controversa.

Estiveram presentes nessa sessão a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 31 (Trinta e Um) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 10h30 (Dez Horas e Trinta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Presidente da CPL

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da CPL

Srta. Jucimara Ap.^a de Faria Silveira
Membro da CPL